



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, através de sua pregoeira **Janaina Sampaio da Cruz**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende aos interesses da administração, conforme julgamento resolve **ADJUDICAR**, em favor das empresas: **M.L. MESQUITA SILVA** foi vencedora com valor global previsto e estimado de **R\$ 111.009,00 (Cento e onze mil e nove reais)** e **MALHARIA E CONFECÇOES MARISOL LTDA** foi vencedora com valor global previsto e estimado de **R\$ 134.110,00 (Cento e trinta e quatro mil, cento e dez reais)**. Referente ao ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 025/2022** destinado ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso IV, do art. 3º do Decreto Municipal nº 23, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**. As referidas empresas foram vencedoras do presente certame, adjudicando-se a elas o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a administração obrigada a contratar o objeto licitado.

Redenção – PA, 14 de julho de 2022.

Janaina Sampaio da Cruz

Pregoeira

Port. n° 356/2022-GPM